



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aos 10 (dezesete) dias do mês de Abril do ano de 2025, por volta das 10:00 horas, no auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente todos os Vereadores (Carlos Augusto Bezerra Cruz; Marcos Daniel Soares; Jesus Felizardo de Sá; Yanne Pereira Angelim; Giglio Ariel Soares Oliveira; Gustavo Mourão de Sá; o Presidente Ivan Alves Pessoa; o 1º Secretário Vitor Hugo de Sá Queiroz e a 2ª secretária Maria Heduarda Oliveira Ferreira) conforme consta o termo de presença assinado. O Presidente invocando a proteção de Deus e deu por iniciado os trabalhos.

Logo após, foi designada pelo senhor presidente Ivan Alves, para realizar a leitura das matérias à vereadora Maria Heduarda, onde foi colocado em votação o projeto de lei nº 005/2025 do executivo que trata sobre Educação Integral na Rede Municipal de ensino em Moreilândia-PE, que foi votado por todos os vereadores pela aprovação do projeto.

Foi apresentado o projeto de lei nº 006/2025 do executivo que autoriza cessão de uso de bem imóvel do município ao estado de Pernambuco para instalação da delegacia de polícia civil, onde na oportunidade o Delegado de Policial fez o uso da palavra e ressaltou a importância da cessão do bem imóvel para a segurança pública do município, adiante foi colocado em apreciação o projeto de lei nº 003/2025 do legislativo de autoria do vereador Carlos Augusto Bezerra Cruz que visa instituir a semana municipal da família atípica no município de Moreilândia – PE. Logo em seguida foi realizada a apresentação do projeto de lei nº 007/2025 do executivo que abre no orçamento vigente crédito adicional especial.

Para finalizar foi colocado em apresentação o processo de nº22100591-2 do TCE-PE onde apresenta a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, no exercício 2021.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e ouvintes através das mídias sociais.

É importante ressaltar que ficará anexo a esta ata uma mídia gravada com a íntegra desta sessão.

Do que para constar, lavrou-se o presente.

---

**IVAN ALVES PESSOA**  
=PRESIDENTE DA CÂMARA=

Rua: José Ernesto Lima, s/nº  
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE  
Fone: (87) 3891-1177  
Email: [cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)  
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA**  
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA  
CNPJ: 11.412.301/0001-49

---

**VITOR HUGO DE SÁ QUEIROZ**

=1º SECRETÁRIO DA MESA=

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---